



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 070 DE 25 DE MARÇO DE 2014.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **troca das lâmpadas da Rua Honório Casali.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária devido a várias reclamações feitas pelos moradores desta rua, pois esta via é de grande movimentação e no período noturno a escuridão por falta de iluminação causa medo aos moradores e aos pedestres que por ali trafegam. Certos de sua colaboração, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, para assim satisfazer os nossos cidadãos que tanto contribuem para o desenvolvimento de nosso município.

Marilândia –ES, em 25 de março de 2014.

Encaminha-se a Prefeito Municipal  
Em, 08 / 04 / 14

PRESIDENTE

**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Marilândia-ES  
N.º 306    Fis. 019    Livro 09  
Marilândia-ES - Em: 31 / 03 / 2014

*Josimar R. Santana*  
**JOSEMAR RODRIGUES SANTANA**  
Vereador-Autor